



PORTARIA N° 541/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

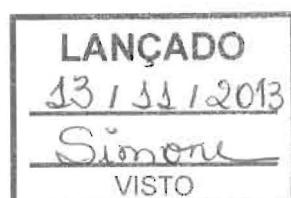
RESOLVE:

Conceder ao servidor ERTSON JAIRO MUCHEL, matrícula n.º 15490, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 17.10.2013 a 30.11.13, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 142/2013, de 30.10.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 07 de novembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG